



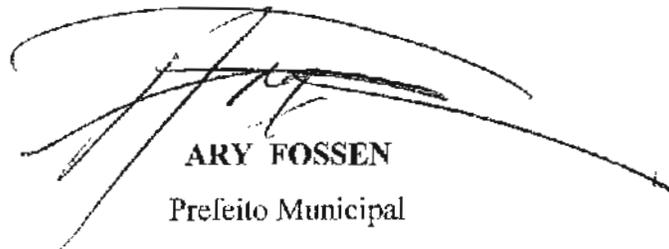
**LEI N.º 6.593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE JUNDIAÍ**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE JUNDIAÍ**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e cinco.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos